



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 01

Rub.: 08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 121/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Média

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretária Municipal de Administração/SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretária Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Responsável pela Unidade/Área: Ivan Prudêncio da Silva
E-mail: cplcolinas@gmail.com
Telefone: (99) 98149-6749

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.**

Sistema de Registro de Preços – SRP: () Sim ou (X) Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente justificativa tem como objetivo apresentar os fundamentos para a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, visando à prestação de serviços que incluem a cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, além de suporte técnico e operacional ao sistema, com disponibilização de atualizações conforme demanda. Esta contratação é imprescindível para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Colinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

2.2. A necessidade desta contratação se sustenta na crescente demanda por uma gestão eficiente e eficaz dos processos relacionados à agricultura familiar no município. A implementação de um sistema de gerenciamento adequado permitirá não apenas a otimização do tempo e recursos, mas também a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos agricultores locais. O treinamento adequado para os servidores da SEMAD será essencial para garantir que todos possam utilizar o sistema de forma adequada, maximizando assim os benefícios da ferramenta.

2.2. O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, pois a falta de um sistema estruturado poderia resultar em processos ineficientes, aumento de erros administrativos e perda de informações relevantes. Além disso, sem um suporte técnico e operacional competente, a tendência é que os servidores enfrentem dificuldades operacionais, levando a um desperdício de esforço e recursos públicos. Ao não atender à demanda por tecnologia avançada, a SEMAD comprometeria sua capacidade de resposta às necessidades da população rural colinense.

2.4. Ademais, a relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Um sistema eficaz de gerenciamento de processos da agricultura familiar não somente assegura a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, mas também promove o desenvolvimento sustentável da comunidade agrícola. Isso se alinha diretamente com as políticas públicas voltadas à valorização da agricultura familiar, contribuindo para a geração de emprego e renda local, além de promover a segurança alimentar.

2.5. Em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2024, esta contratação respeitará todos os processos legais necessários para assegurar a competitividade e a transparência no processo de seleção da empresa que prestará os serviços destacados. Portanto, a contratação proposta se justifica plenamente, tendo em vista seu caráter estratégico para a modernização e eficiência das atividades da SEMAD, refletindo positivamente no bem-estar da população atendida.

2.6. Diante do exposto, a contratação da empresa especializada em tecnologia da informação é imprescindível para atender às necessidades da SEMAD, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e transparência, em conformidade com a legislação e em benefício da sociedade.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2025, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 30 de junho de 2025.

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: Amanda Gomes da Silva Assunção Sucupira
Lotação do Fiscal de Contrato: Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 23 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 04

Rub.: 01

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Aos **23 de abril de 2025**, às **08h00min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 121/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: : Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 23 de abril de 2025.

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

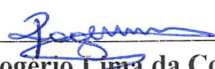
A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **121/2025**, visando o(a) : Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia, de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 24 de abril de 2025.


Sr. Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ao
Setor de Compras
Sra. Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **121/2025**, visando a : Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 25 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 07

Rub.: 10

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

REF.: Processo Administrativo nº 121/2025

ASSUNTO: Solicitação de pesquisa de mercado visado a(a) Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até **5 (cinco) dias** a contar do recebimento desta solicitação, no **Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Colinas**, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das **08h30min às 12h00min** e das **14h00min às 17h30min.** ou respondendo este e-mail (cotação.colinasma@gmail.com), assinada, e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação do **Orçamento Estimado** da Administração.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações do objeto que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Colinas - MA, 25 de abril de 2025.

Sra. Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Especificações e estimativa da contratação

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12		

Prazo de validade desta pesquisa:

[] 60 (sessenta) dias;

[] 90 (noventa) dias;

[] 120 (cento e vinte) dias.

Responsável Legal pela Empresa



BASIC



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

FOLHAS: 09

PROC: 01

Ass: 2025

Dashboard
ome/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação
Técnica

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

pecificacaoTecnica)

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DA AGRICULTURA

Termo de
Referência

ermoReferencia)

AVANÇADO

☐ Apenas o termo digitado

Negociação ▾

PESQUISAR

Mapa de
Fornecedores

MapaEstrategico)

MAPA DAS LICITAÇÕES

Mapa de
Comp.
ME/EPP

rovanteCompet



Suporte ▾

RESULTADO⁰ 0



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2025

Negócios Públicos

FOLHAS:	10
PROC:	121 2025
Ass:	

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,
Prefeitura Municipal de Colinas—MA. Comissão
Permanente de Licitações - CPC



Objeto: Contratação de Sistema de Gerenciamento de Processos da Agricultura Familiar.

Item	Produto	Especificação	Unidades	Quant	V. Unitario	V. Total
01	Sistema de Gerenciamento	Sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte tecnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda.	Mes	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
TOTAL						R\$ 20.160,00

O valor global de nossa proposta é de R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

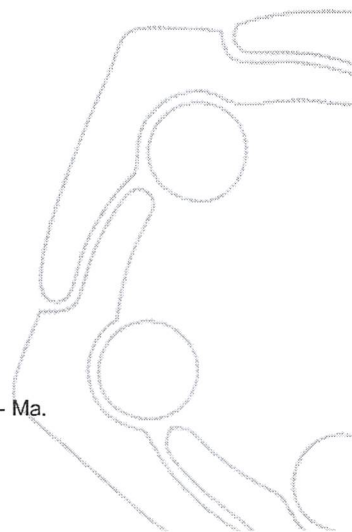
Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte dias) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

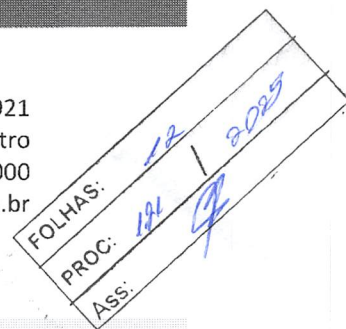
Colinas – MA, 07 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA**
Data: 09/05/2025 14:56:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa
Sócio-Administrador
Freires & Cavalcanti LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94

Endereço: Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma.
E-Mail: marcofreires86@gmail.com
Contato: (99)98166-1752





PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitação de Serviços:

Sistema de Gerenciamento de Processos da
Agricultura Familiar

Município solicitante: Colinas - MA

Data: 09/05/2025

Preparada por:

Nome: Alexandre Coelho Lopes

Telefone: (99) 98402-1921

E-mail: adm@maximizegov.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AO SISTEMA, DISPONIBILIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CONFORME DEMANDA.	MESES	12	R\$ 1.780,00	R\$ 21.360,00
Valor Total dos Serviços				R\$ 1.780,00	R\$ 21.360,00
R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)					

Condições Especiais

- Essa proposta é válida até 12/07/2025, e tão logo expirado o prazo, deverão ser negociadas novas condições comerciais.

BURITI BRAVO – MA,
12 DE MAIO DE 2025

ALEXANDRE COELHO
LOPES:62680397347

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE COELHO
LOPES:62680397347
Dados: 2025.05.12 14:42:27 -03'00'

MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP

CNPJ. Nº **34.152.898/0001-35**

ALEXANDRE COELHO LOPES
(ADMINISTRADOR)

RG. Nº **059275752016-5 SSP/MA**

CPF. Nº **626.803.973-47**



FOLHAS:	13
PROC:	121
Ass:	9
	2025

Proposta Comercial

São José de Ribamar, 12 de maio de 2025

À Prefeitura Municipal de Colinas

A/C: Francisca Keila Feitosa da Silva

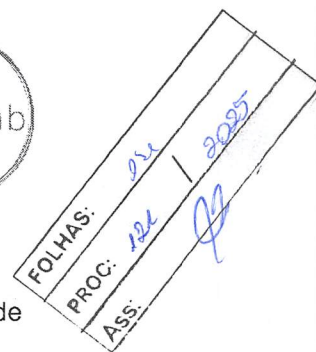
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000

Nexonlab ME - CNPJ: 31.886.776/0001-84

R18, 19, Q24, Altos Do Jaguarema Araçagi, São José de Ribamar, MA, CEP 65124-499

(98) 98891-9645 atmos.mps@gmail.com



Sobre a Nexonlab

A Nexonlab é, orgulhosamente, uma empresa Maranhense, com foco em desenvolvimento de tecnologia de ponta e serviços de otimização de processos empresariais.

Possuímos uma vasta experiência em desenvolvimento de sistemas de gestão, administrativos, otimização de processos industriais e financeiros.

Objeto

Contratação de Sistema de Gerenciamento de Processos da Agricultura Familiar.

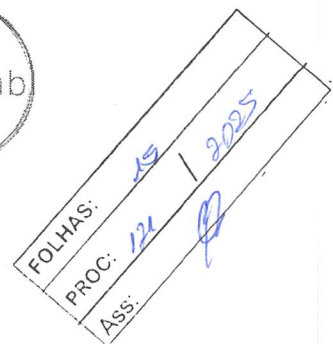
Validade

Esta proposta tem validade de 90 dias.

Garantia

Todos os nossos serviços possuem garantia de 12 meses a partir do recebimento definitivo do produto.

Nexonlab ME - CNPJ: 31.886.776/0001-84
R18, 19, Q24, Altos Do Jaguarema Araçagi, São José de Ribamar, MA, CEP 65124-499
(98) 98891-9645 atmos.mps@gmail.com



Valores

Item	Produto	Especificação	UND.	QTD.	V. UNT.	V.TOTAL
01	Sistema de gerenciamento	Sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda.	Meses	12	R\$ 1.925,04	R\$ 23100,48

O valor total da proposta é de um mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos, a ser liquidado após o recebimento definitivo dos serviços.

Atmos Maciel Pereira de Souza
Nexonlab

Nexonlab ME - CNPJ: 31.886.776/0001-84
R18, 19, Q24, Altos Do Jaguarema Araçagi, São José de Ribamar, MA, CEP 65124-499
(98) 98891-9645 atmos.mps@gmail.com

Escrever

Caixa de entrada 1.741

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 96

Mais

Marcadores

Portal de Compras ... 2

Re: RETIFICAÇÃO - Solicitação de cotação de preços

Caixa de entrada



Atmos Maciel
para mim

Boa tarde, venho por meio deste apresentar minha **retificação de** proposta de cotação de preços para o produto/serviço solicitado

A retificação contempla a alteração do valor mensal x valor anual que foi enviado de maneira incorreta no email anterior.

Proposta em anexo. Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente.

Atmos Maciel
Software Engineer
<https://atmosmps.github.io/>

On Fri, May 9, 2025 at 3:04 PM CPL COLINAS <cplcolinas@gmail.com> wrote:
Boa tarde, a Prefeitura Municipal de Colinas solicita o preenchimento da pesquisa de preços conforme anexo. Obs: a pesquisa é
representante legal.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Escrever



Caixa de entrada 1.741

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 96

Mais

Marcadores

Portal de Compras ... 2

Solicitação de cotação de preços. Caixa de entrada x



CPL COLINAS

Boa tarde, a Prefeitura Municipal de Colinas solicita o preenchimento da pesquisa de preços conforme anexo. Obs: a pesquisa de

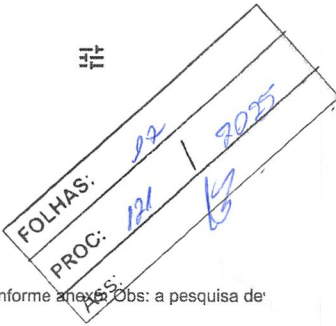


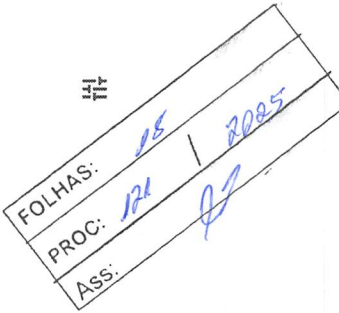
Maximize - Soluções Governamentais para mim

Boa tarde! Conforme solicitado, segue em anexo cotação de preço.

Atenciosamente,
Alexandre Coelho Lopes
Administrador
Maximize - Soluções Governamentais - LTDA
(99)98402-1921

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail





Escrever



Caixa de entrada 1.741

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 96

Mais

Marcadores

Portal de Compras ... 2

Solicitação de cotação de preços. Caixa de entrada x



CPL COLINAS

Boa tarde, a Prefeitura Municipal de Colinas solicita o preenchimento da pesquisa de preços conforme anexo. Obs: a pesquisa de

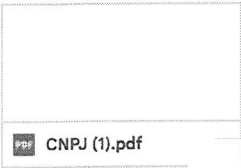


Marco Freires

para mim

Boa Tarde, segue proposta conforme solicitado.

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Recebido.

Boa tarde.

Orçamento recebido.

Responder

Encaminhar



Escrever



Caixa de entrada 1.741

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 96

Mais

Marcadores

Portal de Compras ... 2

Solicitação de cotação de preços. Caixa de entrada x



CPL COLINAS
Boa tarde, a Prefeitura Municipal de Colinas solicita o preenchimento da pesquisa de preços conforme anexo. Obs: a pesquisa de



Atmos Maciel
para mim
Boa tarde, venho por meio deste apresentar minha proposta de cotação de preços para o produto/serviço solicitado.

Proposta em anexo. Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atmos Maciel
Software Engineer

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 80

Rub.: 9

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

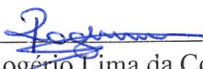
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições da Resolução Municipal nº 080/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)**, conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

Colinas - MA, 13 de Maio de 2025.



Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração/SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 22

Rub.: 42

Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 14 de maio de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) informação, Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA.

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM ou () NÃO

Valor Estimado da Contratação: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

Unidade: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Classificação: 04.122.0052.2005.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 14 de maio de 2025.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 24

Rub.: 11

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de contratação
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

Colinas - MA, 15 de maio de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 25

Rub.: B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA.

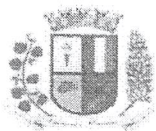
Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade, razões pela qual APROVO os artefatos de planejamento (DFD e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como AUTORIZO a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira.

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 15 de maio de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	86
PROC:	121 2025
Ass:	13

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- I – Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III – Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	27
PROC:	121
Ass:	2025

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

I – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

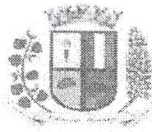
- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	28
PROC:	121 / 2025
Ass:	JB

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS – CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA – CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	29
PROC:	121
Ass:	2025

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024-CPL.

OBJETO: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 38.350.483/0001-37	Telefone: (98) 98415-8091
ENDEREÇO: Av. do Colômb, 250 - Bairro Novo, Várzea do Meadim - MA	e-mail: ademarcastroferreira1997@gmail.com

QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA.

EMPRESA: E.C. VERAS SERVICOS	
CNPJ: 19.022.187/0001-98	Telefone: (98) 984199506
ENDEREÇO: AV 316 BR 316B, Nº 4648 BAIRRO: CENTRO CIDADE: MARACUÁ/MA CEP: 65.289-000	e-mail: empreendimentoecv@gmail.com

EMPRESA: R M SERVICOS LTDA	
CNPJ: 23.574.198/0001-06	Telefone: (98) 94474000
ENDEREÇO: AV. Ministro João Ruyss/AV. Anjansen, PAVMTO: 04, Torre II, SL. Nº 3, Porta D área, São Luís - MA, CEP: 65073555	e-mail: rm.servicos2023@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículos tipo caixote	16	UND	R\$ 5.185,00	R\$ 82.960,00	R\$ 992.320,00
2	Pick-up frangoteado 4x4	8	UND	R\$ 12.250,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.178.000,00
3	Veículo 3/4 motor, tipo Van, com capacidade para 15+1 passageiros	6	UND	R\$ 17.400,00	R\$ 104.400,00	R\$ 1.252.800,00
4	SUV MEDIO - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível FLEX, automático de marchas 1.3 / 1.85cv	4	UND	R\$ 10.100,00	R\$ 40.400,00	R\$ 484.800,00
5	SUV GRANDE - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 7 (sete) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível diesel, automático de marchas 2.8 / 3.04cv	4	UND	R\$ 18.750,00	R\$ 75.000,00	R\$ 800.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.809.120,00		

Valor Total Registrado: R\$ 4.809.120,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 de dezembro de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR

CPF: 614.431.943-36

E.C. VERAS SERVICOS

ERIVALDO CARVALHO VERAS

CPF: 451.987.723-72

(CADASTRO DE RESERVA)

R M SERVICOS LTDA

RAFAEL OLIVEIRA MENDES

CPF: 021.959.053-28

(CADASTRO DE RESERVA)

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 61f82b95b6744b4e1ab10ff8b0dade97

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023. Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

- Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços; e
- minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- indicar o vencedor do certame;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMA SANTOS DA SILVA - CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS - CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA - CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: c61de8a6b8c74255ddf710573c33d25c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP**, que tem como **objeto** aumentar

o quantitativo da aquisição previstas no Contrato nº 006/2024-SEMED, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado, celebrado entre a SEMED e **CASAS SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

FOLHAS: 31 / 2025
PROC: 121 / 13
Ass:

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fe5e968fbf786385666a36e7b78b0337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, para a

implementação dos Arts. 38 a 44 da IN 201/2021-DG/PF DE

9 de julho de 2021 embasados nos Arts. 57 a 60 do Decreto 11.615/2023, a fim de autorizar a guarda municipal a expedir porte de arma de fogo aos seus integrantes.

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão**, com sede em São Luís, no endereço Avenida Daniel de La Touche, 4000 - Cohama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 394494002775, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Maranhão, **Sandro Rogério Jansen Castro**, nomeado por meio da Portaria nº 767 no Diário Oficial da União nº 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do Registro Geral nº 1615190 SSP/MA e CPF nº 507.643.733-15, residente e domiciliado em São Luís/MA e a **Prefeitura Municipal de Estreito-MA**, com sede em Estreito, no endereço Rodovia 010, 1230, Estreito - MA. CEP: 65975-000, inscrito no CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, diplomação em 18/12/2020, Diário Oficial nº 294/2020, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0357489420088 SSP/MA e CPF nº 215.438.603-20, residente e domiciliado em Estreito -MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 08311.000320/2024-43 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do município de Estreito/MA, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c Arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 32

Rub.: 08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

BASE LEGAL: – ART. Nº 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

PREÂMBULO

O Município de Colinas, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.113.682/0001-25, nos termos do art. Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 NOS TERMOS DA LEI 14.133 DE 2021, ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COLINAS, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de Colinas/MA, TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:
DISPENSA Nº 10/2025

PROCESSO ADM: Nº. 121/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 04/06/2025 às 08h00min a 09/06/2025 às 17h00min.

Critério de Julgamento: menor preço

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 09/06/2025, através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede na Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias uteis.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00

2.1 O valor global estimado para a presente contratação é **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)** e, resultante de pesquisa de mercado efetuada, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação se dará mediante Dispensa Física, ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis no mínimo, a partir da data de publicação. Os respectivos documentos e propostas adicionais deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico, e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias uteis.

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao presente objeto que preencherem as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos, vedada a participação de prestadores/empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 33

Rub.: 33

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições do Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. O envio de propostas deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com, com o assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração,

3.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

3.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no ITEM 5 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cplcolinas@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação.

3.1.2. POR MEIO FÍSICO:

3.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 Envelope 1 - “Proposta de preços”	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 Envelope 2 - “Documentação para habilitação”
---	--

3.2. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado neste Aviso.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. A proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.

3.5. Qualquer dúvida em relação ao encaminhamento da proposta, poderá ser esclarecida diretamente no e-mail especificados neste Aviso.

3.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. 3.6. Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 32

Rub.: 0

havendo lances adicionais, será habilitada a proposta mais vantajosa concomitantemente à seleção da proposta da pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

3.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.10. Nestes casos, a proponente deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente, via e-mail.

3.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

3.13. Será inabilitado o proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O envio da documentação deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com ou presencial com o assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**, ou no endereço e prazo supracitado;

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

4.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



- 4.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;
- 4.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- 4.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 4.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação;

5.5. DECLARAÇÃO

- c) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO);
- d) Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo IV deste AVISO).

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 5.1. O proponente interessado deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo em anexo com os seguintes campos:
- 5.2. Valor unitário e total e seus itens;
- 5.3. Marca dos produtos ofertados, nos casos em que isto for aplicável;
- 5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na fase de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os proponentes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Aviso e nas normas de regência de contratações públicas.
- 5.10. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Aviso e o constante no Termo de Referência,



deverá ser considerado o descritivo do Aviso

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para execução do objeto, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no Termo de Referência.
- 6.2 O Agente anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente, acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
- 6.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências habilitatórias, o Agente poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Aviso, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 6.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Aviso ou da legislação em vigor.
- 6.6. Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.6.1. Sejam incompletas, isto é, não possuem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- 6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Aviso, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Agente.
- 6.7. Caso não sejam apresentados propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas
- 6.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Aviso, o proponente será declarado vencedor, submetendo-se o processo à autoridade competente para a autorização final da respectiva contratação.
- 6.9. Após a habilitação, poderá o proponente ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após a fase de apresentação das propostas adicionais.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a fase de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso e em seus anexos.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.4. O Agente poderá convocar o proponente para enviar documento digital complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.6. Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando os licitantes a nova data e horário para a sua continuidade..

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

- 8.1 - A PROPOSTA FINAL do proponente declarado vencedor será atualizada e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) cplcolinas@gmail.com ou presencial (endereço sede da secretaria de Administração) Praça Dias Carneiro nº 402 – S/N Centro.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

9.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.6 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

10.2 Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

10.3 O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

10.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

10.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/21.

10.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21;

10.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

10.10 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.

10.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 38

Rub.: B

- 10.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 10.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 10.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 10.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 10.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 10.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no **Endereço para retirada do Aviso de Contratação: www.licitacolinasma.com.br/ ou www.gov.br/pncp.**

11.2 No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.3 republicar o presente aviso com uma nova data;

11.4 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições, de habilitação exigidas.

11.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.6 Caberá ao prestador acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos atos aqui previstos, será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

11.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.11 Os prestadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.12 O foro da cidade de **Colinas/MA**, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

11.13 Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

Através de documento impresso e assinado, na Prefeitura Municipal de Colinas/MA, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 39

Rub.: [assinatura]

Prefeitura Municipal www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no endereço eletrônico cplcolinas@gmail.com

ANEXOS

11.14 Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

11.14.1 Anexo I - Termo de Referência.

11.14.2 Anexo II - Modelo de Proposta.

11.14.3 Anexo III – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

11.14.4 Anexo IV – Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

11.14.5 Anexo V – Minuta do Contrato.

Colinas/Ma, 04 de Junho de 2025.

[assinatura]

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa à Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste Edital e seus anexos.

A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos.

O valor limite para os casos de Dispensa de Licitação em que se enquadra a presente contratação refere-se o valor limite de R\$ **20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)**. Atualizado pelo **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa tem como objetivo apresentar os fundamentos para a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, visando à prestação de serviços que incluem a cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, além de suporte técnico e operacional ao sistema, com disponibilização de atualizações conforme demanda. Esta contratação é imprescindível para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Colinas.

2.2. A necessidade desta contratação se sustenta na crescente demanda por uma gestão eficiente e eficaz dos processos relacionados à agricultura familiar no município. A implementação de um sistema de gerenciamento adequado permitirá não apenas a otimização do tempo e recursos, mas também a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos agricultores locais. O treinamento adequado para os servidores da SEMAD será essencial para garantir que todos possam utilizar o sistema de forma adequada, maximizando assim os benefícios da ferramenta.

2.2. O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, pois a falta de um sistema estruturado poderia resultar em processos ineficientes, aumento de erros administrativos e perda de informações relevantes. Além disso, sem um suporte técnico e operacional competente, a tendência é que os servidores enfrentem dificuldades operacionais, levando a um desperdício de esforço e recursos públicos. Ao não atender à demanda por tecnologia avançada, a SEMAD comprometeria sua capacidade de resposta às necessidades da população rural colinense.

2.4. Ademais, a relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Um sistema eficaz de gerenciamento de processos da agricultura familiar não somente assegura a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, mas também promove o desenvolvimento sustentável da comunidade agrícola. Isso se alinha diretamente com as políticas públicas voltadas à valorização da agricultura familiar, contribuindo para a geração de emprego e renda local, além de promover a segurança alimentar.

2.5. Em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2024, esta contratação respeitará todos os processos legais necessários para assegurar a competitividade e a transparência no processo de seleção da empresa que



prestará os serviços destacados. Portanto, a contratação proposta se justifica plenamente, tendo em vista seu caráter estratégico para a modernização e eficiência das atividades da SEMAD, refletindo positivamente no bem-estar da população atendida.

2.6. Diante do exposto, a contratação da empresa especializada em tecnologia da informação é imprescindível para atender às necessidades da SEMAD, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e transparência, em conformidade com a legislação e em benefício da sociedade.

DO ENQUADRAMENTO

2.2.1 A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 10/2025. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.2 Após pesquisa de preço de mercado realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando as referências de preço ter origem nos preços obtidos por menor preço aplicada em mapa comparativo de preços disponível no processo.

4. DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- O objeto desta licitação deverá ser prestado parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**;
- A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**;
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços;



d) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

5.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

5.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

5.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

5.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.6 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

6.2 Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

6.3 O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

6.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

6.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/21.

6.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21;

6.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

6.10 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.



- 6.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.
- 6.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 6.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 6.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 6.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 6.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 6.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 6.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.
- 7.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.
- 7.5 Caso não sejam apresentados propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

8. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.
- 8.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 8.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição
- 9.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos



10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no **www.gov.br/pncp**

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

2.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

2.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

2.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

2.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

2.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

2.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

2.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

2.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

2.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

2.11 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

2.12 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 46

Rub.: [assinatura]

anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

13.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 47

Rub.: [assinatura]

13.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 04 de Junho de 2025.

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

De acordo:

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 48

Rub.: 10

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12		

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;

CP – Cota Principal (Ampla Participação);

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;

SUBCONT – Subcontratação de MEI/ME/EPP;

SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 114

Rub.: 10

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa de Licitação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 50

Rub.: [assinatura]

ANEXO II
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 51

Rub.: [assinatura]

ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 52

Rub.: 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 – PMC
PROCESSO Nº 121/2025
Dispensa Eletrônica nº 010/2025 – CPL/PMC

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa Eletrônica nº 010/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 121/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	Meses	12		

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.



1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2. **Prazo de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.3. **Local de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.4. **Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

Unidade: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Classificação: 04.122.0052.2005.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

4.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da



embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

13.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



010/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COLINAS

Unidade compradora: 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000060/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.160,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	12	R\$ 1.680,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 58

Rub.: 47

DESPACHO PARA CONVOCAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A(o)
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Prefeitura Municipal de Colinas

Solicito que tome as devidas providências para andamento do **Processo de Contratação Direta por Dispensa sem Disputa nº 010/2025** que objetiva a Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, **a fim de que realize a convocação a empresa, FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94**, com sede na Rua AC 08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – MA, Cep: 65.690-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa, inscrito sob o CPF nº 629.584.113-97, **encaminhe todos os documentos necessários à comprovação de sua Habilitação conforme Termo de Referência.**

Colinas - MA, 10 de junho de 2025.



Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 59

Rub.: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À(o)

O Sr.(a)

Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa, inscrito sob o CPF nº 629.584.113-97.

FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, com sede na Rua AC 08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – MA, Cep: 65.690-00.

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentado por vossa empresa no âmbito do presente Processo de Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, neste Edital e seus anexos, conforme Processo de Contratação na modalidade **Dispensa sem Disputa Nº 010/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 121/2025**, no valor total de **R\$ 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais)**, foi escolhida pelas razões constantes do processo administrativo em epígrafe, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para envio dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme descrito no Termo de Referência em anexo, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da recebimento deste.

Colinas - MA, 10 de junho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **Freires & Cavalcanti LTDA** com endereço na Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.415.381/0001-94 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 065037102018-1 e do CPF Nº 629.584.113-97, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT/ MESES	VLR MENSAL	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da	Meses	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00

Endereço: Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma.

E-Mail: marcofreires86@gmail.com

Contato: (99)98166-1752

	agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
--	--	--	--	--	--

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;
CP – Cota Principal (Ampla Participação);
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;
SUBCONT – Subcontratação de MEI/ME/EPP;
SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

Nome completo do responsável:

Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa
CPF: 629.584.113-97
RG: 065037102018-1

Dados Bancários da Empresa: BRADESCO, Agência nº 1077 e Conta Corrente nº 9649-0.

Contatos: (99) 981661752 Email: marcofreires86@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta; Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa de Licitação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Documento assinado digitalmente

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA

Data: 09/06/2025 14:42:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FOLHAS:	62
PROC:	121
Ass:	2025

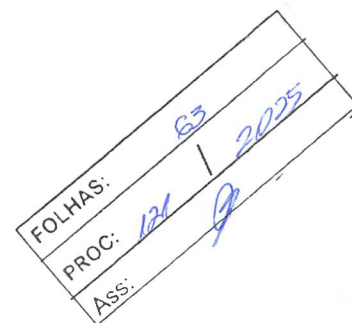
Atenciosamente,
Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa
Sócio-Administrador
Freires & Cavalcanti LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94

Colinas – MA, 09 de Junho de 2025.

Endereço: Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma.

E-Mail: marcofreires86@gmail.com

Contato: (99)98166-1752



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

A Empresa Freires & Cavalcanti LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.415.381/0001-94, DECLARA:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,
Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa
Sócio-Administrador
Freires & Cavalcanti LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Data: 09/06/2025 14:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Colinas – MA, 09 de Junho de 2025.

Endereço: Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma.
E-Mail: marcofreires86@gmail.com
Contato: (99)98166-1752



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

ANEXO III

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

A Empresa Freires & Cavalcanti LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.415.381/0001-94, DECLARA:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Data: 09/06/2025 14:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,
Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa
Sócio-Administrador
Freires & Cavalcanti LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94

Colinas – MA, 09 de Junho de 2025.

Endereço: Rua AC08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – Ma.
E-Mail: marcofreires86@gmail.com
Contato: (99)98166-1752

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94
3º ADITIVO

FOLHAS:	65
PROC:	121 / 2025
ASS:	CP

MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA, Brasileira, Solteiro, Empresário, Portador do RG 019445342002-0 SSP/MA, nascido em 17/11/1986, Inscrito no CPF nº 012.297.193-00, Residente e domiciliado na Rua AC 08 Quadra 09, 02, Alto da Colina, Colinas - MA, 65.690-000 e **MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA**, Brasileira, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 0889041640-4, DETRAN - MA, nascido em 06/02/2004, Inscrito no CPF nº 629.584.113-97, Residente e Domiciliado na Rua AC 08 Quadra 09, 02, Alto da Colina, Colinas - MA, 65.690-000, Os sócios da Sociedade Empresária Limitada **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Localizada na Rua AC08, Quadra 09, Nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas - MA, CEP 65.690-000, sob o NIRE: 2120116151-3 em 15/01/2021, devidamente inscrito no CNPJ nº 40.415.381/0001-94, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

O presente girará sob a denominação de **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, e Altera o nome de fantasia para **INFINITY 5.1**, com Sede na Rua AC08, Quadra 09, Nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP 65.690-000, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 82.19-9/01 Fotocópias 41.20-4/00 Construção de edifícios 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

E passará a exercer as seguintes atividades:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94
3º ADITIVO

FOLHAS:	66
PROC:	121 / 2025
Ass:	

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
 14.13-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 82.19-9/01 Fotocópias
 41.20-4/00 Construção de edifícios
 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social sob as condições seguintes:

Consolidação:

MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA, Brasileira, Solteiro, Empresário, Portador do **RG 019445342002-0 SSP/MA**, nascido em 17/11/1986, Inscrito no **CPF nº 012.297.193-00**, Residente e domiciliado na Rua AC 08 Quadra 09, 02, Alto da Colina, Colinas - MA, 65.690-000 e **MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA**, Brasileira, Solteiro, Empresário, Portador da **CNH nº 0889041640-4, DETRAN - MA**, nascido em 06/02/2004 Inscrito no **CPF nº 629.584.113-97**, Residente e Domiciliado na Rua AC 08 Quadra 09, 02, Alto da Colina, Colinas - MA, 65.690-000, Os sócios da Sociedade Empresária Limitada **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Localizada na Rua AC08, Quadra 09, Nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas - MA, CEP 65.690-000, sob o **NIRE: 2120116151-3** em 15/01/2021, devidamente inscrito no **CNPJ nº 40.415.381/0001-94** a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 9804 da Lei nº 10.406/02.

Página 3 de 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94
3º ADITIVO

FOLHAS:	67
PROC:	121 / 2025
ASS:	

Cláusula Primeira – NOME EMPRESARIAL

O presente girará sob a denominação de **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, e nome de fantasia **INFINITY 5.1**, com Sede na Rua AC08, Quadra 09, Nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP 65.690-000, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

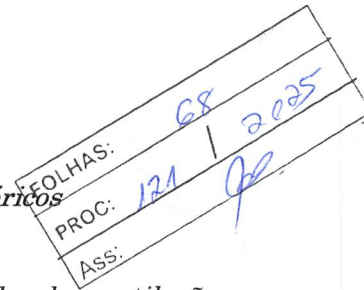
Cláusula Segunda - OBJETO SOCIAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papeleria
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
82.19-9/01 Fotocópias
41.20-4/00 Construção de edifícios
47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho
46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

E passará a exercer as seguintes atividades:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papeleria
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94
3º ADITIVO



47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 82.19-9/01 Fotocópias
 41.20-4/00 Construção de edifícios
 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armário
 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

Cláusula Terceira – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado como segue:

Sócio	%	Quotas	R\$ Valor
MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA	30%	30.000	R\$ 30.000,00
MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA	70%	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAIS	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio, MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA, que assina individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sexta - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO

Declara os sócios da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Página 5 de 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94
3º ADITIVO

FOLHAS:	69
PROC:	121 2025
ASS:	

Cláusula Nona - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

Cláusula Décima - DO FORO

Fica eleito o foro de COLINAS - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de LTDA.

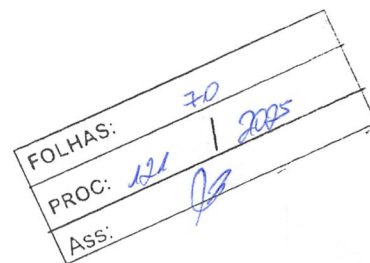
Colinas – MA, 30 de abril de 2025.

MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA
Sócio

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Sócio - Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01229719300	MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA
62958411397	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 11:45 SOB N° 20250550369.
PROTOCOLO: 250550369 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507349629. CNPJ DA SEDE: 40415381000194.
NIRE: 21201161513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FOLHAS: 73
PROC: 181
ASS: 2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.415.381/0001-94
Razão Social: FREIRES & CAVALCANTI LTDA
Nome Fantasia: INFINITY 5.1
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2025
Receita Municipal	Validade:	22/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2025 18:31

1 de 1

CPF: 012.XXX.XXX-00 Nome: MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA

Ass: _____



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 74
PROC: 01
ASS: 2025

28/05/2025 08:29:46
40415381000194

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5972-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: FREIRES & CAVALCANTI LTDA
Nome Fantasia: INFINITY 5.1
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 40.415.381/0001-94
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: ME - MICROEMPRESA
Data de Inclusão: 04/02/21 11:46
Data de Início: 30/04/25 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 15/01/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R AC08	02	ALTO DA COLINA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	012.297.193-00	MARCO VINICIUS FREIRES DE SOUSA	100.0	21/09/2021	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	1.0	15/01/2021	
	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA	1.0	15/01/2021	
	AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS			
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1.0	03/04/2025	
X	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	03/04/2025	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	03/04/2025	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS	1.0	03/04/2025	
	SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1.0	03/04/2025	
	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	1.0	03/04/2025	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1.0	03/04/2025	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1.0	30/04/2025	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	30/04/2025	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE	1.0	30/04/2025	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25



28/05/2025 08:29:46
40415381000194

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	30/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1.0	30/04/2025	
	FOTOCOPIAS	1.0	30/04/2025	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	30/04/2025	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	15/01/2021	31/12/2023
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2024	

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.415.381/0001-94 Inscrição Estadual: 12.904864-0

Razão Social: FREIRES & CAVALCANTI LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AC08 QUADRA 09

Número: 2 Complemento: ANEXO A

Bairro: ALTO DA COLINA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81661752

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2025

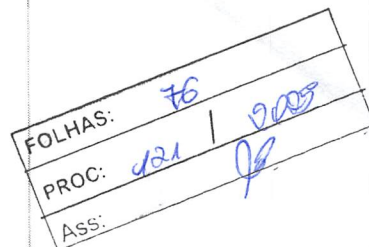
OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4693100), 01/10/2010 - (1413401-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Data da Consulta: 16/05/2025
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Setax/COTEC - 2005-2012

FOLHAS:	17
PROC:	134
ASS:	2005



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS: 78
PROC: 121 / 2025
Ass: CP

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2025 15:07:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**
CNPJ: **40.415.381/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 79
PROC: 121 | 2025
Ass: B

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**

CPF/CNPJ: **40.415.381/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

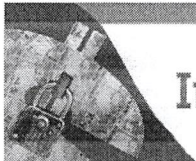
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:50:30 do dia 30/05/2025 , com validade até o dia 29/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BJVN3pDPQuRJACvwG1o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	80
PROC:	121 / 2025
ASS:	[Assinatura]

Certifico que nesta data (30/05/2025 às 19:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.415.381/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683A.2FD5.443A.3797 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS:	81
PROC:	121 / 2025
Ass:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.415.381/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2025, às 19:00:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: L3U6AS3PBH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 52
PROC: 224
Ass: 15/01/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.415.381/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREIRES & CAVALCANTI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY 5.1	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AC08 QUADRA 09	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANEXO A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA COLINA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOFREIRES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8166-1752
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025** às **15:12:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 03

PROC: 124

ASS: 2-025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.415.381/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AC08 QUADRA 09	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA COLINA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCOFREIRES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8166-1752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 15:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	84
PROC:	121
ASS:	2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREIRES & CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 40.415.381/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:09:57 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **285E.DC39.0FE4.5843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	01	2025
PROC:		
Ass:		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098039/25

Data da

16/05/2025 23:40:32

Inscrição Estadual: 129048640

CPF/CNPJ: 40415381000194

Razão Social: FREIRES & CAVALCANTI LTDA

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, 2 ANEXO A CEP: 65690000 - ALTO DA COLINA

Telefone: (99)81661752

Município: COLINAS

UF: MA

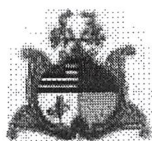
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2025.

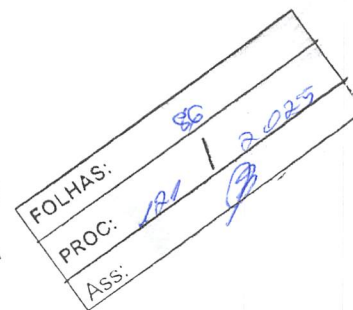
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2025 23:40:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045808/25

Data da

16/05/2025 23:42:33

Inscrição Estadual: 129048640

CPF/CNPJ: 40415381000194

Razão Social: FREIRES & CAVALCANTI LTDA

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, 2 ANEXO A CEP: 65690000 - ALTO DA COLINA

Telefone: (99)81661752

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2025 23:42:33



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

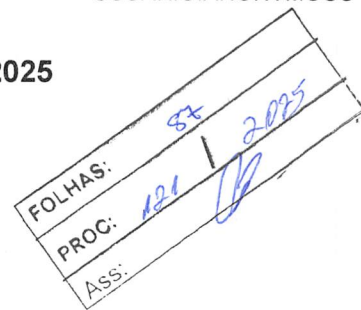
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/04/2025 09:07:14
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 565/2025

AUTENTICAÇÃO:Q10V-ANSJ



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.415.381/0001-94**, situada à **R AC08, 02 QUADRA 09 ANEXO A ALTO DA COLINA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/07/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/04/2025.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

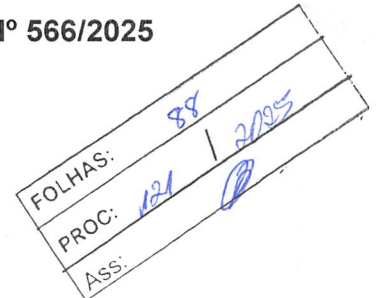
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/04/2025 09:09:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 566/2025 AUTENTICAÇÃO:B8A8-JAPY



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FREIRES & CAVALCANTI LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **40.415.381/0001-94**, situada à **R AC08, 02 QUADRA 09 ANEXO A ALTO DA COLINA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

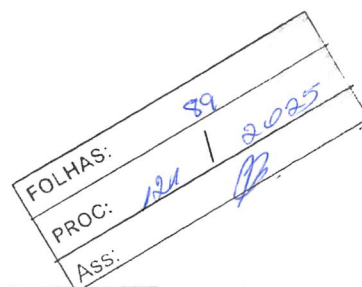
A Referida Certidão terá validade até **22/07/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/04/2025.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.415.381/0001-94
Razão Social: FREIRES E CAVALCANTI LTDA
Endereço: RUA R AC 08 QUADRA 09 CASA N 02 2 / ALTO DA COLINA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

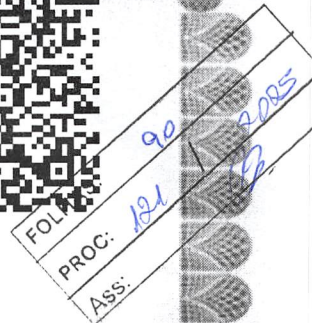
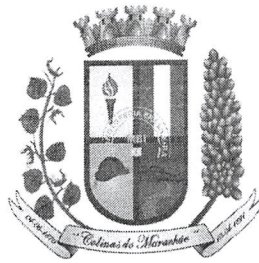
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310325558919203

Informação obtida em 23/05/2025 12:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 627/2025

Insc. Municipa
5972

CPF
40415381000194

Data da Constituição
15/01/2021

Nome/Razão Social
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Atividade Principal
7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Data de Início
03/04/2025

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
ALTO DA COLINA

Número
02

Complemento

Quadra

Bairro

ANEXO A

09

ALTO DA COLINA

Data de Cadastro
04/02/2021

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
KITB-EFSH

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
null

COLINAS-MA, 17/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

17/05/25 00:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	91
PROC:	121 / 2025
Ass:	B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRES & CAVALCANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.415.381/0001-94

Certidão n°: 27896456/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:12:39

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRES & CAVALCANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.415.381/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

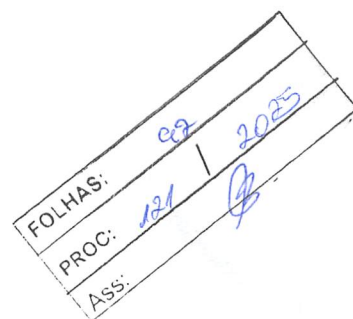
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 17/05/2025

Nº da certidão: 12501769996

Data de validade: 17/07/2025

Código de Validação: e4903c8454

NOME: FREIRES e CAVALCANTI LTDA

CNPJ: 40.415.381/0001-94

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

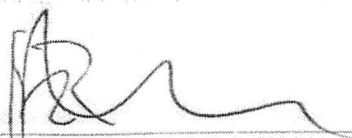
Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

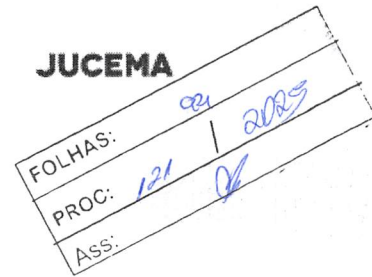
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.833/0001-54, situada Rua Urbano Santos, nº 274 - Centro - Colinas - MA, atesta para os devidos fins que a empresa; FREIRES & CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 40.415.381/0001-94 com Inscrição Estadual sob nº, 12.904.8640, com sede na Rua AC08 QUADRA 09 nº 02, Bairro Alto da Colina, Colinas-MA, Prestou serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos, suporte técnico e operacional ao sistema. (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Conforme

Colinas-MA 02 de Maio de 2025



KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA
CNPJ: 14.123.833/0001-54
KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA
CPF: 041.750.393-84



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507924429 em 15/05/2025, protocolo 250561956. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FREIRES & CAVALCANTI LTDA
Número de Registro:	21201161513
CNPJ:	40415381000194
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO	MA013078
62958411397	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2025 08:25 SOB Nº 20250561956.
PROTOCOLO: 250561956 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507924429. NIRE: 21201161513.
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	95
PROC:	121
ASS:	CP

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA, município Colinas, CNPJ nº 40.415.381/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201161513.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/01/2021

Ato constitutivo: 21102361085

Colinas, 01/01/2023

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 629.584.113-97

FOLHAS: 96 | 2023
PROC: 21 | CP
ASS:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

Pag.: 1 de 22

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	1	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vr capital a integralizar	100.000,00
								Totais do dia 05:	100.000,00
								Totais do mês de Janeiro:	100.000,00
17/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr serviço prestado em março 2023	37.852,00
								Totais do dia 17:	37.852,00
20/03/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 03/2023	2.271,12
								Totais do dia 20:	2.271,12
								Totais do mês de Março:	40.123,12
10/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr serviço prestado ref julho /2023	31.582,00
								Totais do dia 10:	31.582,00
20/07/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 07/2023	1.894,92
								Totais do dia 20:	1.894,92
								Totais do mês de Julho:	33.476,92
20/10/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 010/2023	2.213,94
								Totais do dia 20:	2.213,94
30/10/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr serviço prestado outubro 2023	36.899,00
								Totais do dia 30:	36.899,00
								Totais do mês de Outubro:	39.112,94
20/11/2023	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto consumo de agua ref 11/2023	165,20
20/11/2023	2	3.01.01.03.02.0053	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Pgto consumo de energia ref 11/2023	750,00
								Totais do dia 20:	915,20
								Totais do mês de Novembro:	915,20
20/12/2023	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto consumo de agua ref 12/2023	150,00
20/12/2023	2	3.01.01.03.02.0053	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Pgto consumo de energia ref 12/2023	650,00
								Totais do dia 20:	800,00
31/12/2023	1	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2023	106.333,00
31/12/2023	1	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2023	98.237,82
31/12/2023	1	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2023	1.400,00
31/12/2023	1	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2023	315,20
31/12/2023	1	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2023	6.379,98
31/12/2023	1				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2023	98.237,82
31/12/2023	1				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2023	6.379,98
31/12/2023	1				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2023	1.400,00
31/12/2023	1				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2023	315,20
31/12/2023	1				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2023	106.333,00
								Totais do dia 31:	212.666,00
								Totais do mês de Dezembro:	213.466,00

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Pag.: 2 de 22

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	106.017,80 D
1.01	Ativo Circulante	106.017,80 D
1.01.01	Disponibilidades	106.017,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.017,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.017,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.017,80 D
Total Ativo		106.017,80 D
2	*** Passivo ***	106.017,80 C
2.01	Passivo Circulante	7.779,98 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.779,98 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.379,98 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.379,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.379,98 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.400,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.400,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	98.237,82 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	100.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	98.237,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	98.237,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	98.237,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	98.237,82 C
Total Passivo		106.017,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

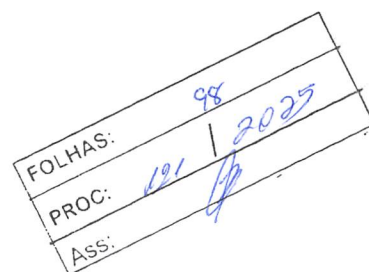
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 106.017,80 (Cento e Seis Mil e Dezessete Reais e Oitenta Centavos) .

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

Pag.: 3 de 22

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	106.333,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	106.333,00
(-) 020	Deduções da Receita	6.379,98
020.01	Impostos Faturados	6.379,98
(=) 030	Receita Líquida	99.953,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.400,00
(=) 060	Lucro Bruto	98.553,02
(-) 070	Despesas Operacionais	315,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	98.237,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	98.237,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	98.237,82

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Fim

FOLHAS: 99
PROC: 121 / 2025
Ass: [assinatura]

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

FREIRES & CAVALCANTI LTDA CNPJ: 40.415.381/0001-94 NIRE 21201161513
Rua AC08, Quadra 09, nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP: 65.690-000
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

FREIRES & CAVALCANTI LTDA é uma empresa individual, com sede social na cidade em Colinas - MA, na Rua AC08, Quadra 09, nº 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP: 65.690-000. inscrito no CNPJ: 40.415.381/0001-94 CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 27/09/2007, sob o NIRE 21201161513.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário normal

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 82.19-9/01 Fotocópias 41.20-4/00 Construção de edifícios 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

FREIRES & CAVALCANTI LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

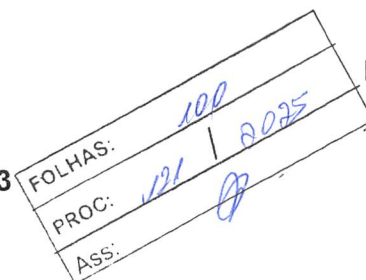
Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021



Pag.: 5 de 22

Fortes Contábil

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da FREIRES & CAVALCANTI LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da FREIRES & CAVALCANTI LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. FREIRES & CAVALCANTI LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Título****NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS****4.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social****5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Continua...

FOLHAS: 101
PROC: 121
ASS: 2025

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Pag.: 6 de 22

Fortes Contábil

a seguinte composição:
Sócio Administrador: Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa, com participação de 70% do capital.
Sócio :Marco Vinicius Freires de Sousa, com participação de 30% do capital.
5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

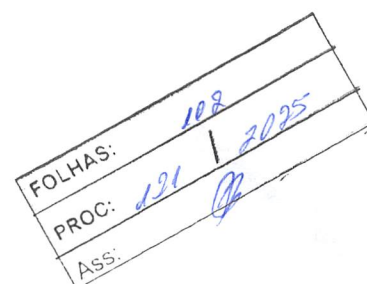
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

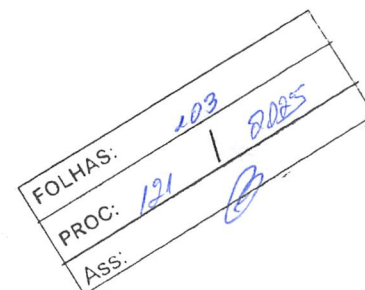
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 7 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X		Devedora
1.01	Ativo Circulante					X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa			1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos					X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					X		Devedora
1.01.01.11	Outras					X		Devedora
1.01.03	Clientes					X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos			2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos			3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos					X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos			4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários			5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias			6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário			7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários			8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte			9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar			10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar			11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar			12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa			13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa			14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar			15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar			16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar			17	X	X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 8 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar			18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar			19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálcul			20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscae			21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar			22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família			23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade			24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras					X		Devedora
1.01.15	Estoques					X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda			25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas			26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários			27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem			28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis			29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração					X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração			30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados					X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados			31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento					X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento			32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado					X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos			33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda					X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda					X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinad					X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros					X		Devedora
1.01.15.09	Outras					X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas					X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar			34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas					X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras					X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora

Continua...

FOLHAS: 104
PROC: 121 / 2025
Ass: [assinatura]

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 9 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas			36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de			38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Re			39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras			40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante					X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo					X		Devedora
1.07.00.01	Clientes					X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais					X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos			41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas					X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários					X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais					X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar					X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo					X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais					X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas					X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar			42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas					X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas			44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Re			46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras			47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos					X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Contro					X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais					X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos					X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos					X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8:					X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas					X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Inve					X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.04	Imobilizado					X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação					X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S					X		Devedora

Continua...

FOLHAS: 105
PROC: 121 / 8095
Ass: B

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 10 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos			48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções			49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Indústria			50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos			51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais			52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados			53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de					X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações			54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves			55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais					X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento					X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas					X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8;					X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento					X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados					X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações					X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exhaust.					X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de					X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestaçã					X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.05	Intangível					X		Devedora
1.07.05.01	Concessões					X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes					X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais					X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio					X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador					X		Devedora
1.07.05.11	Franquias					X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos					X		Devedora
1.07.05.15	Outras					X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível					X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível					X		Credora
1.07.07	Diferido					X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais					X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológica					X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis					X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8;					X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido					X		Credora
2	*** Passivo ***					X		Credora

Continua...

FOLHAS: 106
PROC: 121
ASS: 02

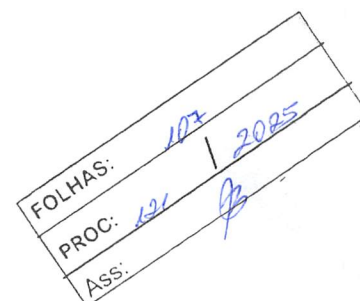
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 11 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01	Passivo Circulante					X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo					X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores					X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais					X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos			56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais					X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias					X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher			57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher			58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher			59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher			60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher			61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher			62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar			63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar			64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar			65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar			66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar			67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar			68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais					X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher			69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher			70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher			71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher			72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher			73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher			74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher			75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher			76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher			77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher			78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias			79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias			80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher			81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos					X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeir					X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ.					X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros					X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior					X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo					X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes					X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 12 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais					X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos			82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures					X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas					X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações					X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar			83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar			84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar			85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar			86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar			87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar			88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar			89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos					X		Credora
2.01.01.21	Provisões					X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal					X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista					X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário			90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias			91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário			92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário			93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias			94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias			95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível					X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras					X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados					X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar					X		Credora
2.03	Passivo não Circulante					X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo					X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores					X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais					X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos			96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais					X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias					X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais					X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias			97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias			98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos			99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos					X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financei					X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ					X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

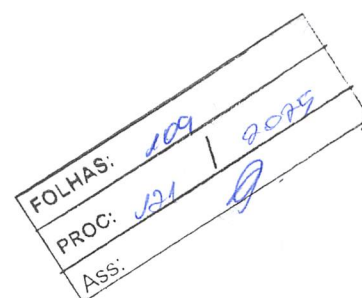
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 13 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros					X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior					X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo					X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes					X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais					X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos			100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures					X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administrados					X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas					X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas					X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos					X		Credora
2.03.01.21	Provisões					X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal					X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista					X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível					X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras					X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas					X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido					X		Credora
2.07.01	Capital Realizado					X		Credora
2.07.01.01	Capital Social					X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País					X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País			101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País			102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior					X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior			103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior			104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas					X		Credora
2.07.04.01	Reservas					X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital					X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações			105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição			106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação					X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros					X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal			107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária			108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências			109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. p/ Invest.			110	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 14 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar			111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures			112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/199					X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas					X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial					X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial					X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade					X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade					X		Devedora
2.07.07	Outras Contas					X		-
2.07.07.01	Outras Contas					X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados					X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da			113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados					X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados			114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria					X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras					X		-
3	Resultado Líquido do Período							-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL							-
3.01.01	Resultado Operacional							-
3.01.01.01	Receita Líquida							Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta							Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e I			115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ F			116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços			117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod da Fa			118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado			119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Int			120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas			121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis			122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI			123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras			124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta							Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Ir			125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS			126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS			127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP			128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS			129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas			130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples			131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos							Devedora

Continua...

FOLHAS: 110
PROC: 291 / 2025
Ass: [assinatura]

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 15 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendid							Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vend			132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produz							Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos			133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produç			134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados			135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados L			136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligadc			137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo f			139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalhc			141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra			142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social			143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS			144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros			145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador			146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Prc			147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil			148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaus			149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões			150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos			153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações			154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias			155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário			156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutic			158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte			159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários			160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo			161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento			162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores			163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal			164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas			165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis			166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica			167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos			168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios			169	X			Devedora

Continua...

FOLHAS: 111 / 2025
PROC: 01
Ass: 07

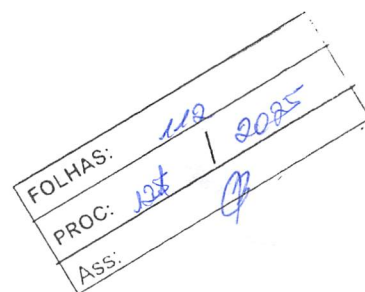
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 16 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos			170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes			171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas							Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas			172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos							Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos			173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos							Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços			174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção d			175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Proc			176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. f			177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod.			178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo t			180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalhc			182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra			183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social			184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS			185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros			186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador			187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produ			188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil			189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaus			190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões			191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos			194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações			195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias			196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário			197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde			199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte			200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários			201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas				X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas							Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas			202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais							Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras							Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Pag.: 17 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas			203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, e)			204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade			205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio			206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras			207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos			208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras			209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas							Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At			210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societári.			211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados p			212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP			213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no			214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operaciona			215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures			216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos			217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente			218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Interna			219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais			220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais							Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral							Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Adm			221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a			222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empreg			223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual			224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados			225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal			226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo t			227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalhc			229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra			230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social			231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS			232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros			233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Art			234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Le			235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis			236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações			237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador			238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP			239	X			Devedora

Continua...

FOLHAS: 113
PROC: 121
Ass: 9
2025

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 18 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS			240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, excetc			241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil			242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis			243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de B			244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manterhar			245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio			246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas			247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização			248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito			249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque			250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões			251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores			252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutic			255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas			256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como			257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custc			258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais			259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias			260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário			261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal			262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas			263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários			264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica			265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água			266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones			267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte			268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento			269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal			270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores			271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos			272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio			273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo			274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações			275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes			276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica			277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares			278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo			279	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

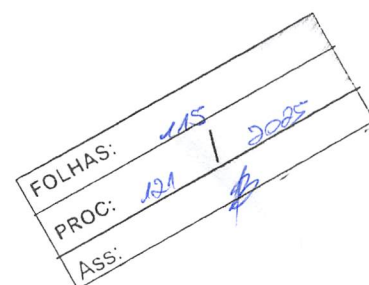
Pag.: 19 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza			280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações			281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente			282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos			283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil			284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas			285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas			286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Caratório			287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet			288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete			289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica				X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas							Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas			290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens			291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas			292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos			293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas			294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos			295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas			296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes			297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários			298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social			299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS			300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário			301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias			302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores			303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte			304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal			305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados			306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo			307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica			308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários			309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas			310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento			311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal			312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos			313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador			314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias							Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido			315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido			316	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

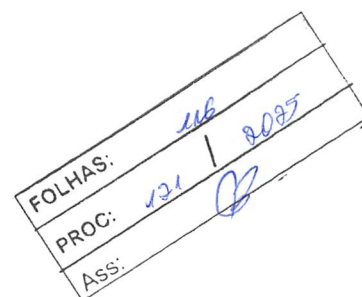
Pag.: 20 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária			317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota			318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas			319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas			320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento			321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU			322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA			323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal			324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas			325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais							Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras							Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas			326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exce			327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade			328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio			329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras			330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos			331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos			332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF			334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas							Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Per			335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societár			336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pe			337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP			338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior			339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente			340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac			341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e			342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas							-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais							-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais							Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avalia			343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais			344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais							Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados			345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliad			346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais			347	X			Devedora
3.01.05	Participações							Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros							Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

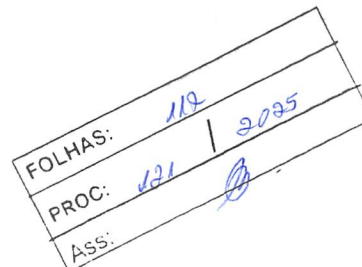
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 21 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01	Participações de Empregados							Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados			348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência d			349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados			350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações							Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Bene			351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures			352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras			353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido			354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica			355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas							-
6.01-7	Apuração do Exercício			356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura			357	X			-

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº 2)**

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-93

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, 14.º. L2, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

Pag.: 22 de 22

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Índices de liquidez Geral (106.017,80 + 0,00) / (7.779,98 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	(c101+c107) / (c201+c203)	13,63
ISG	Índice de Solvencia Geral 106.017,80 / (7.779,98 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	c1/(c201+c203)	13,63
LC	Liquidez Corrente 106.017,80 / 7.779,98 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	13,63

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	118
PROC:	121 2025
ASS:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA.

Colinas, 31/12/2023

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 629.584.113-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO
62958411397	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2025 08:25 SOB Nº 20250561956.
PROTOCOLO: 250561956 DE 02/05/2025. NIRE: 21201161513.
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2025
es@jsefacil.ma.gov.br



FOLHAS: 180
PROC: 121 | 9025
ASS: [Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507924666 em 15/05/2025, protocolo 250561972. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FREIRES & CAVALCANTI LTDA
Número de Registro:	21201161513
CNPJ:	40415381000194
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO	MA013078
62958411397	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2025 08:27 SOB Nº 20250561972.
PROTOCOLO: 250561972 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507924666. NIRE: 21201161513.
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

JUCEMA

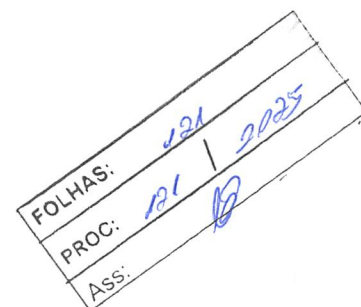
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA, município Colinas, CNPJ nº 40.415.381/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201161513.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/01/2021

Ato constitutivo: 21102361085

Colinas, 01/01/2024

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 629.584.113-97

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

FOLHAS: 122
PROC: 121
ASS: 2025

Pag.: 1 de 22
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto simples nacional	6.379,98
								Totais do dia 10:	6.379,98
								Totais do mês de Janeiro:	6.379,98
10/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr receita de serviço 10/2024	29.856,00
								Totais do dia 10:	29.856,00
20/10/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 10/2024	1.791,36
								Totais do dia 20:	1.791,36
								Totais do mês de Outubro:	31.647,36
10/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr receita de serviço 11/2024	35.822,00
								Totais do dia 10:	35.822,00
20/11/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 11/2024	2.149,32
20/11/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto simples 10/2024	3.940,68
20/11/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto agua 10/2024	158,69
								Totais do dia 20:	6.248,69
								Totais do mês de Novembro:	42.070,69
10/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr receita de serviço 12/2024	31.258,00
								Totais do dia 10:	31.258,00
20/12/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr simples nacional ref 12/2024	1.875,48
20/12/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto agua 11/2024	178,36
20/12/2024	3	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto ENERGIA 11/2024	1.400,00
								Totais do dia 20:	3.453,84
25/12/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto ENERGIA 12/2024	750,00
								Totais do dia 25:	750,00
31/12/2024	2	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	96.936,00
31/12/2024	2	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	750,00
31/12/2024	2	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	337,05
31/12/2024	2	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	5.816,16
31/12/2024	2	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	90.032,79
31/12/2024	2				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	90.032,79
31/12/2024	2				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	5.816,16
31/12/2024	2				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	750,00
31/12/2024	2				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	337,05
31/12/2024	2				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	96.936,00
								Totais do dia 31:	193.872,00
								Totais do mês de Dezembro:	229.333,84

Balanco Patrimonial

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Pag.: 2 de 22

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	190.146,09 D
1.01	Ativo Circulante	190.146,09 D
1.01.01	Disponibilidades	190.146,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	190.146,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	190.146,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	190.146,09 D
Total Ativo		190.146,09 D
2	*** Passivo ***	190.146,09 C
2.01	Passivo Circulante	1.875,48 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.875,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.875,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.875,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.875,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	188.270,61 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	100.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	188.270,61 C
2.07.07.01	Outras Contas	188.270,61 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	188.270,61 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	188.270,61 C
Total Passivo		190.146,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 190.146,09 (Cento e Noventa Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Nove Centavos) .

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Fim

FOLHAS: 1321 / 2025
PROC: 121
Ass: [assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

Pag.: 3 de 22

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	96.936,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	96.936,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.816,16
020.01	Impostos Faturados	5.816,16
(=) 030	Receita Líquida	91.119,84
(=) 060	Lucro Bruto	91.119,84
(-) 070	Despesas Operacionais	1.087,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	90.032,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	90.032,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	90.032,79

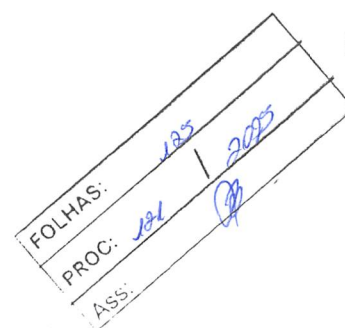
Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021



Pag.: 4 de 22
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

FREIRES & CAVALCANTI LTDA CNPJ: 40.415.381/0001-94 NIRE 21201161513
Rua AC08, Quadra 09, n° 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP: 65.690-000
Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

FREIRES & CAVALCANTI LTDA é uma empresa individual, com sede social na cidade em Colinas - MA, na Rua AC08, Quadra 09, n° 02, Anexo A, Bairro Alto da Colina, Colinas MA, CEP: 65.690-000. inscrito no CNPJ: 40.415.381/0001-94 CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 27/09/2007, sob o NIRE 21201161513.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário normal

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológico 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 82.19-9/01 Fotocópias 41.20-4/00 Construção de edifícios 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armário 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

FREIRES & CAVALCANTI LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNARD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

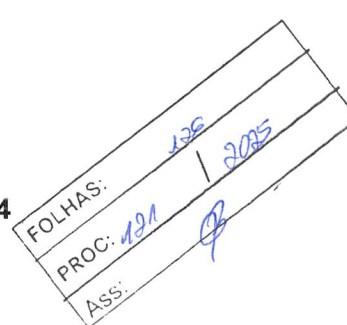
Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021

Pag.: 5 de 22

Fortes Contábil



As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da FREIRES & CAVALCANTI LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da FREIRES & CAVALCANTI LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. FREIRES & CAVALCANTI LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Título****NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS****4.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social****5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando
Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

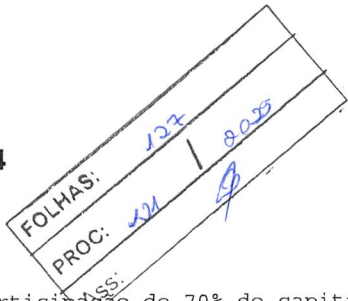
MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
NIRE: 21201161513 - Data: 15/01/2021



Pag.: 6 de 22

Fortes Contábil

a seguinte composição:
Sócio Administrador: Marcelo Augusto Cavalcanti de Sousa, com participação de 70% do capital.
Sócio :Marco Vinicius Freires de Sousa, com participação de 30% do capital

4.2 - Resultado do Exercício

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Fim

FOLHAS: 128
PROC: 128 / 2025
Ass: [assinatura]

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X		Devedora
1.01	Ativo Circulante					X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa			1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos					X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					X		Devedora
1.01.01.11	Outras					X		Devedora
1.01.03	Clientes					X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos			2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos			3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos					X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fomecedores					X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fomecedores Diversos			4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários			5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias			6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário			7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários			8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte			9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar			10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar			11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar			12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa			13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa			14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar			15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar			16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar			17	X	X		Devedora

Continua...



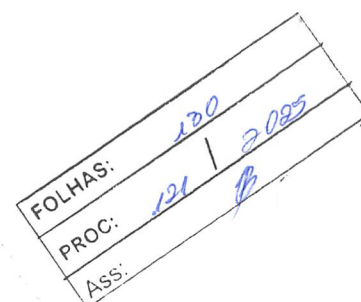
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 8 de 22
Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar			18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar			19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo			20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar			22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família			23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade			24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras					X		Devedora
1.01.15	Estoques					X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda			25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas			26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários			27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem			28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis			29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração					X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração			30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados					X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados			31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento					X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento			32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado					X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos			33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda					X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda					X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados a Venda					X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros					X		Devedora
1.01.15.09	Outras					X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas					X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar			34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas					X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras					X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

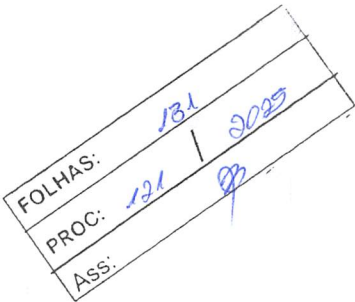
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 9 de 22

Fortes Contábil

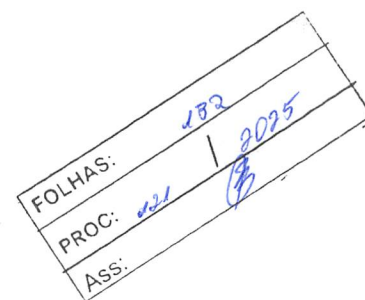
Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas			36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de			38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Re			39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras			40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante					X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo					X		Devedora
1.07.00.01	Clientes					X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais					X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos			41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas					X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários					X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais					X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar					X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo					X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais					X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte					X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas					X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar			42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas					X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas			44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Re			46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras			47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos					X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Contro					X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais					X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos					X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos					X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8:					X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas					X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Inve					X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.04	Imobilizado					X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação					X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Si					X		Devedora

Continua...



Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos			48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções			49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria			50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos			51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais			52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados			53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação					X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações			54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves			55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais					X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento					X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas					X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8:					X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento					X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados					X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações					X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exhaust.					X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de					X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestaçã					X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras					X		Credora
1.07.05	Intangível					X		Devedora
1.07.05.01	Concessões					X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes					X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais					X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio					X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador					X		Devedora
1.07.05.11	Franquias					X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos					X		Devedora
1.07.05.15	Outras					X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível					X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível					X		Credora
1.07.07	Diferido					X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais					X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas					X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis					X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8:					X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)					X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido					X		Credora
2	*** Passivo ***					X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Pag.: 11 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

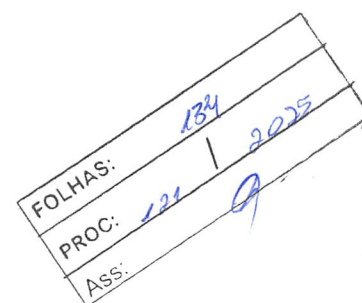
Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01	Passivo Circulante					X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo					X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores					X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais					X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos			56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais					X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias					X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher			57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher			58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher			59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher			60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher			61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher			62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar			63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar			64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar			65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar			66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar			67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar			68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais					X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher			69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher			70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher			71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher			72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher			73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher			74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher			75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher			76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher			77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher			78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias			79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias			80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher			81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos					X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeir					X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ.					X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros					X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior					X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo					X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes					X		Credora

Continua...

FOLHAS: 133
PROC: 121
ASS: 2025

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais					X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos			82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures					X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas					X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações					X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar			83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar			84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar			85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar			86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar			87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar			88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar			89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos					X		Credora
2.01.01.21	Provisões					X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal					X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista					X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário			90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias			91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário			92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário			93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias			94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias			95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível					X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras					X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados					X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar					X		Credora
2.03	Passivo não Circulante					X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo					X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores					X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais					X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos			96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais					X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias					X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais					X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias			97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias			98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos			99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos					X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro					X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ					X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

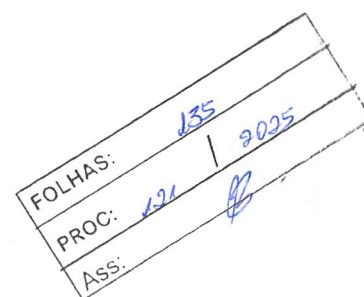
Pag.: 13 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros					X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior					X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Praz					X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes					X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais					X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos			100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures					X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administrad					X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas					X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas					X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos					X		Credora
2.03.01.21	Provisões					X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal					X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista					X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível					X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras					X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas					X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas					X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido					X		Credora
2.07.01	Capital Realizado					X		Credora
2.07.01.01	Capital Social					X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa					X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes r			101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid			102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Ex					X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes r			103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no			104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas					X		Credora
2.07.04.01	Reservas					X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital					X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações			105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de St			106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação					X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros					X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal			107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária			108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências			109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. pe			110	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 14 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar			111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures			112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/199					X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas					X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial					X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial					X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade					X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade					X		Devedora
2.07.07	Outras Contas					X		-
2.07.07.01	Outras Contas					X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados					X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da			113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados					X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados			114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria					X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras					X		-
3	Resultado Líquido do Período							-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL							-
3.01.01	Resultado Operacional							-
3.01.01.01	Receita Líquida							Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta							Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e I			115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ F			116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços			117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de F			118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado			119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inte			120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas			121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis			122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI			123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras			124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta							Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Ir			125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS			126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS			127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP			128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS			129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas			130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples			131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos							Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

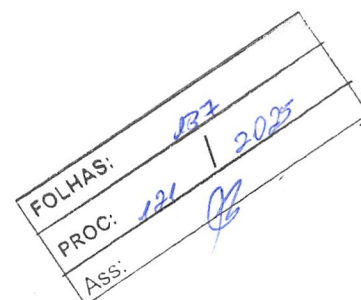
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 15 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendid							Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vend			132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produz							Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos			133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produç			134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados			135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados L			136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligad			137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo t			139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalhc			141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra			142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social			143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS			144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros			145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador			146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Prc			147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil			148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaus			149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões			150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos			153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações			154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias			155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário			156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutic			158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte			159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários			160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo			161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento			162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores			163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal			164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas			165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis			166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica			167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos			168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios			169	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

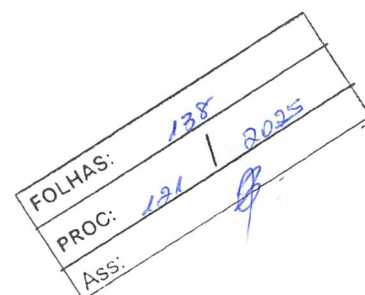
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 16 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos			170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes			171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas							Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas			172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos							Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos			173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos							Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços			174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção d			175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod			176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. f			177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod.			178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo f			180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalhc			182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra			183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social			184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS			185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros			186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador			187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produ			188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil			189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaus			190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões			191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos			194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações			195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias			196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário			197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção			198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde			199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte			200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários			201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas				X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas							Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas			202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais							Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras							Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 17 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas			203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, ex			204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade			205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio			206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras			207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos			208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras			209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas							Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At			210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societári.			211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados p			212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP			213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no			214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operaciona			215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures			216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos			217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente			218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Interna			219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais			220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais							Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral							Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Adm			221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a			222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empreg			223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual			224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados			225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal			226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo t			227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalha			229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra			230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social			231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS			232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros			233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Art			234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Le			235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis			236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações			237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador			238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP			239	X			Devedora

Continua...

FOLHAS: 129
PROC: 121 / 8025
ASS: B

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

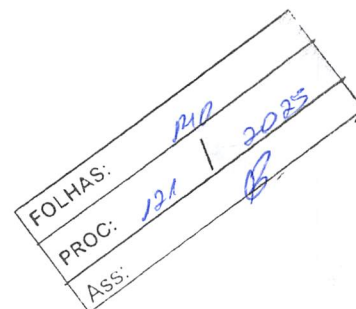
Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 18 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS			240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, excetc			241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil			242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis			243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de B			244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manterhar			245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio			246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas			247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização			248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito			249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque			250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões			251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores			252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS			253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR			254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutic			255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas			256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como			257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custc			258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais			259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias			260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário			261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal			262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas			263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários			264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica			265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água			266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones			267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte			268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento			269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal			270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores			271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos			272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio			273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo			274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações			275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes			276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica			277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares			278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo			279	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Pag.: 19 de 22

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Fortes Contábil

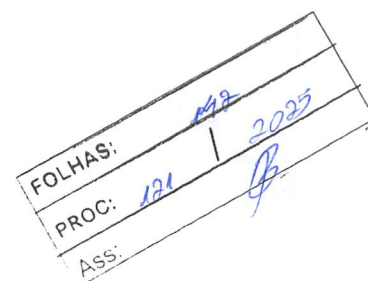
Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza			280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encademações			281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente			282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos			283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil			284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas			285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas			286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório			287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet			288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes			289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica				X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas							Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas			290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens			291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas			292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos			293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas			294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos			295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas			296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes			297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários			298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social			299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS			300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário			301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias			302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores			303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte			304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal			305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados			306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo			307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica			308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários			309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas			310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento			311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal			312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos			313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador			314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias							Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido			315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido			316	X			Devedora

Continua...

FOLHAS: 141
PROC: 121 / 8025
Ass: B

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária			317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota			318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas			319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas			320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento			321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU			322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA			323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal			324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas			325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais							Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras							Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas			326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exce			327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade			328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio			329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras			330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos			331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos			332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF			334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas							Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Perr			335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societár			336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pe			337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP			338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior			339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente			340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Interna			341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e			342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas							-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais							-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais							Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avali			343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais			344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais							Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados			345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliad			346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais			347	X			Devedora
3.01.05	Participações							Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros							Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94

Pag.: 21 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Cod Alternativo	Desc Alternativo	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01	Participações de Empregados							Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados			348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência d			349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados			350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações							Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Bene			351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures			352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras			353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ							Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido			354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica			355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas							-
6.01-7	Apuração do Exercício			356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura			357	X			-

Fim

FOLHAS: 43
PROC: 121
ASS: 8225

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: FREIRES & CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 40.415.381/0001-94
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA AC08 QUADRA 09, Complemento: ANEXO A, N.º: 02, Bairro: ALTO DA COLINA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81661752

Pag.: 22 de 22
Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Índices de liquidez Geral (190.146,09 + 0,00) / (1.875,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	(c101+c107) / (c201+c203)	101,39
ISG	Índice de Solvencia Geral 190.146,09 / (1.875,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	c1/(c201+c203)	101,39
LC	Liquidez Corrente 190.146,09 / 1.875,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	101,39

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE
SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 629.584.113-97

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230
CRC MA/ 013078-O

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

FOLHAS:	244	2025
PROC:	221	2
Ass:		

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA.

Colinas, 31/12/2024

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 629.584.113-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	145
PROC:	121
Ass:	2025

Certificamos que o ato da empresa FREIRES & CAVALCANTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO
62958411397	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTI DE SOUSA

ASSINATURA ELETRÔNICA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2025 09:27 SOB Nº 20250561972.
PROTOCOLO: 230061372 DE 02/05/2025. NIRE: 21201161513.
FREIRES & CAVALCANTI LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 146

Rub.: 4

ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	121/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 010/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.
VALOR TOTAL	R\$ 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais)

PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Colinas a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e proposta foi encaminhada para o endereço indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno valor de nº 010/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a seguinte empresa:

PROponentes			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
40.415.381/0001-94	FREIRE & CAVALCANTI LTDA.	R\$ 19.800,00.	SIM

A proposta apresentada está em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Razão Social	CNPJ	Valor Total R\$
FREIRE & CAVALCANTI LTDA.	40.415.381/0001-94	19.800,00

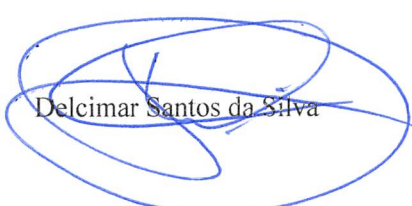
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer da procuradoria, ratificação e, se for o caso, homologação.

Colinas - MA, 10 de junho de 2025.



Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação

Membros:


Delcimar Santos da Silva


Carlos dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 148

Rub.: 4

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 121/2025

Dispensa de Licitação Nº 010/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Formalização de demandas.
- b) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- c) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- d) A dotação orçamentária;
- e) Termo de Referência, dentre outros e;
- f) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de

Página 19 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 no caso de outros serviços e compras;

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa foi escolhida em razão de ter fornecido o menor valor de mercado, bem como preenchido os requisitos de habilitação para esta contratação.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Procedeu-se a consulta de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação e após a publicação do aviso, não houve recebimento de propostas adicionais, onde foi escolhido a empresa que apresentou ao menor preço da empresa: **FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, com sede na Rua AC 08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – MA, Cep: 65.690-00, com valor total de R\$: 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais), tendo inclusive a referida empresa apresentou a documentação que comprova sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

O presente instrumento de Justificativa se presta a cumprir o contido no dispositivo do art. 75. Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**”, no caso de outros serviços e compras;

Colinas - MA, 10 de junho de 2025.


Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 150

Rub.: 98

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

– LEI 14.133/2021, Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.**

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Assessoria da Câmara em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Dispensa de Licitação**.

Autorizo a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro na(o) **Lei 14.133/2021, Art. 75, II** - para a empresa a seguir:

FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$: 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais),
Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.**

Colinas - MA, 12 de junho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 151

Rub.: 9

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94,

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, com sede na Rua AC 08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – MA, Cep: 65.690-00, para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos., pelo valor global de 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Colinas - MA, 12 de junho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 152

Rub.: CP

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de Colinas- MA.

Processo Administrativo nº 121/2025

Dispensa de Licitação Sem Disputa Nº 010/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Assunto: Solicitação de Parecer para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, encaminhada a esta assessoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento, manutenção do sistema de gerenciamento e arquivos Sinc – Contrata TCE/MA (Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022); Integração com portal da transparência do município e servidor em nuvem com backup incluso para armazenamento dos arquivos gerados e anexos, com possibilidade de aditivos sacop, visualizadores de processos, notificações de controle, histórico de alterações, estatística detalhadas e envios múltiplos ao TCE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, tendo em vista que o preço ofertado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificou-se a contratação ao argumento de que tal prestação dos serviços se mostra indispensável para o cumprimento das finalidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e em

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 121/2025

Fls.: 153

Rub.: AB

cumprimento das exigências legais, consignou-se no processo, por meio de despacho do setor de contabilidade a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação que se pretende levar a efeito. Além disso, fora consta nos autos do processo pesquisa - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Consta nos autos do processo:

I) pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação,

II) o valor global orçado para contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviço de realização de eventos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, é de **R\$: 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)**.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Por último, verifico estar presente o interesse público para Contratação cujo objeto é **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA**, uma vez que a prestação dos serviços visa o funcionamento dos equipamentos através da manutenção corretiva e preventiva.

No que tange à justificativa de preço, deverá demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação -- CPL

base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado" (TCU, Plenário. Acórdão nº 522/2014. Rei. Benajamin Zymler, j. 12.3.2014).

Verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, bem como a pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Destaca-se, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Diante o exposto, entendo que a contratação das empresas.

FREIRE & CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, com sede na Rua AC 08, Quadra 09, Casa 02, Bairro Alto da Colina, Colinas – MA, Cep: 65.690-00, pelo valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove e mil e oitocentos reais).

Pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Colinas/MA, 12 de junho de 2025.


Bruno Filipe Freitas Lima Sousa Silva
OAB/MA - 29.553
Assessor Jurídico.